



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI N° 14/2017 DO LEGISLATIVO

Súmula: Denomina a Praça localizada no Residencial Royal Lake, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para **Praça Sebastião José Pereira.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada como “**Praça Sebastião José Pereira**”, a área de 5.787,13 m² (cinco mil, setecentos e oitenta e sete metros e treze centímetros quadrados) que situa-se no Residencial Royal Lake, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

Alex Mendonça Papin
VEREADOR



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O projeto em apreciação tem por objetivo regularizar o nome da Praça localizada no Residencial Royal Lake, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para Praça Sebastião José Pereira, que atualmente está denominada de “Praça (Área Verde)”, conforme matrícula em anexo.

A escolha pelo nome Sebastião José Pereira se deu devido a esse senhor ser pioneiro do Município de Ivaiporã, o qual é mais conhecido como Tião Boiadeiro.

O homenageado nasceu em 24 de fevereiro de 1938, no Estado de Minas Gerais. Teve 11 filhos, sendo um deles o senhor Sebastião Pereira Júnior, servidor do Departamento de Obras. Na década de 1960 veio a se mudar para Ivaiporã, quando se encantou com a cidade ao conhecê-la em suas viagens e trabalho como vendedor autônomo, vendendo frios.

Já em Ivaiporã, ao longo de 30 anos, foi uma pessoa muito conhecida e querida na cidade. Além de ser um homem íntegro, trabalhador e apaixonado por futebol. Importante se torna lembrar que por várias vezes lutou por uma vaga como vereador, vindo a conseguir se eleger em outubro de 1992, mas por um chamado de Deus não conseguiu assumir, pois veio a falecer em 13 de novembro do mesmo ano, poucos dias após ser eleito.

Julga-se desnecessárias maiores considerações, haja vista que os nobres vereadores sabem da importância de regularizar-se os logradouros Municipais. Dessa forma, solicitamos a aprovação dos ilustres Edis ao Projeto em apreço, pelo qual antecipo meus agradecimentos.

É a justificativa.


Alex Mendonça Papin
VEREADOR

LIVRO Nº2

REGISTRO
GERAL

Matrícula

43.269



Folha

1

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

de

05/Agosto/2015

de 20

Oficial, *Gisele Alves*

IMÓVEL: PRAÇA (AREA VERDE), com a área de 5.787,13 m² (cinco mil, setecentos e oitenta e sete metros e treze centímetros quadrados), situada no RESIDENCIAL ROYAL LAKE, quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã, PR, com os seguintes limites e confrontações: De quem da Rua para o lote olha: LADO FRENTE: Medindo 55,52 metros, confronta com a Rua Dom Pedro I; LADO DIREITO: Medindo 17,84 metros, confronta com a A.P.P. (Área de Preservação Permanente) (Área Verde), daí por uma linha sinuosa, confronta com a Área de Lazer (Área Verde) e com o Lago Artificial; LADO ESQUERDO: Medindo 110,95 metros, confronta com os lotes nºs 04, 05, 06, 07, 08 e 09 da Quadra 02; 110,95 metros, confronta com a Área de Lazer (Área Verde).

FUNDOS: Medindo 55,03 metros, confronta com a Área de Lazer (Área Verde).

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF nº 75.741.330/0001-37, situado na Praça dos Três Poderes, s/nº, Ivaiporã, PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 43.006, deste Ofício.

Dou fé. Em data de 10 de Setembro de 2.015.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº
AAPA.



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 14/2017 - Legislativo

Súmula: Denomina a Praça localizada no Residencial Royal Lake, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para Praça Sebastião José Pereira.

RELATÓRIO:

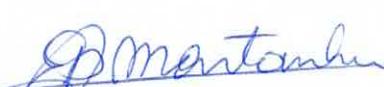
I – Diante das discussões apresentadas acerca do PROJETO DE LEI Nº 14/2017, o VOTO do RELATOR ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que atende aos interesses dos municípios e está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir
RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE pela sua **APROVAÇÃO**.

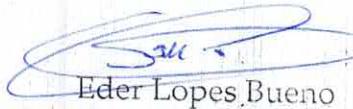
Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 14 dias do mês de
Agosto do ano de dois mil e dezessete.


José Aparecido Peres

Relator


Edivaldo Aparecido Montanheri

Presidente


Eder Lopes Bueno

Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 14/2017 - Legislativo

Súmula: Denomina a Praça localizada no Residencial Royal Lake, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para Praça Sebastião José Pereira.

RELATÓRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do PROJETO DE LEI Nº 14/2017, o VOTO do RELATOR ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que atende aos interesses dos municípios e está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE pela sua APROVAÇÃO.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 14 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

Sueli Ramos dos Santos Gevert

Relator

Hélio Aparecido Araújo de Barros

Presidente

Ailton Stipp Kulcamp

Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDUSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº 14/2017 - Legislativo

Súmula: Denomina a Praça localizada no Residencial Royal Lake, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para Praça Sebastião José Pereira.

RELATÓRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do PROJETO DE LEI Nº 14/2017, o VOTO do RELATOR ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que atende aos interesses dos municípios e está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 14 dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezessete.

Edivaldo Aparecido Montanheri

Relator

José Aparecido Peres
Presidente

Alex Mendonça Papin
Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

PROJETO DE LEI Nº 14/2017 - Legislativo

Súmula: Denomina a Praça localizada no Residencial Royal Lake, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para Praça Sebastião José Pereira.

RELATÓRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do PROJETO DE LEI Nº 14/2017, o VOTO do RELATOR ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que atende aos interesses dos municíipes e está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 14 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

Marcelo dos Reis

Relator

Sueli Ramos dos Santos Gevert

Presidente

Eder Lopes Bueno

Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

CONVOCADA:

Os nobres Edis para duas Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 21 de agosto do ano de 2017, às 17 horas, para apreciação da seguinte matéria:

01 – Projeto de Lei nº 14/2017 do Legislativo Municipal, Súmula: Denomina a Praça localizada no Residencial Royal Lake, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para Praça Sebastião José Pereira. Autor: Alex Papin.

02 – Projeto de Lei nº 101/2017 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor R\$ 1.086,57 – Atendimento de saldo de programas que necessitam dar continuidade no exercício financeiro de 2017).

03 – Projeto de Lei nº 102/2017 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor R\$ 3.000,00 – Contratação de profissionais e material de custeio destinado a execução do Programa Criança Feliz).

04 – Projeto de Lei nº 103/2017 do Executivo Municipal, Súmula: Introduz alterações na redação do art. 1º da Lei Municipal 1.215, de 02 de dezembro de 2003, a qual autoriza a desapropriação e doação de imóveis que especifica e dá outras providências.

05 – Projeto de Lei nº 106/2017 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor R\$ 720.000,00 – Manutenção do Hospital Municipal, através do convênio 180/2016 firmado entre a SESA e o Município).

06 – Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2017, Súmula: Referenda autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para a SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE IVAIPORÃ, e dá outras providências.

Gabinete da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

Fernando Rodrigues Dorta
Presidente

Eder Lopes Bueno
1º Secretário